

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO

RECOMENDAÇÃO Nº 004/2018

Santa Terezinha-MT, 17 de Abril de 2018.

ASSUNTO: Auditoria de Avaliação de Controles Internos em Gestão Financeira Municipal.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 1º. da Lei Municipal nº. 455 de 29 de Outubro de 2007, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de do Santa Terezinha, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Interno, **RECOMENDAR** a Vossa Excelência o que segue:

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 455/2007 e pelos incisos I, II, III e IV do artigo 52 da Constituição Estadual, vem por meio desta RECOMENDAR a administração municipal que responda a Solicitação de Auditoria de nº 01/CGM/2018 (anexo) datada em 16/01/2018, a qual solicita informações dos Sistemas de Controle Internos em Gestão Financeira Municipal para conclusão da Auditoria de Avaliações de Controles Internos em Gestão Financeira Municipal que esta sendo realizada pela Controladoria Geral do Município, sob orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A solicitação de Auditoria foi datada em 16 de Janeiro de 2018, com prazo para atendimento a mesma até 22 de Janeiro de 2018, mas até o presente momento esta Controladoria não recebeu as informações solicitadas.

A Controladoria Geral do Município fica a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento, e aguarda o retorno das devidas providências a ser sanado, o mais breve possível, sob pena de ser encaminhada representação



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO

ao TCE-MT, para que sejam tomadas as devidas providências legais Cabíveis.

Confirmo o conteúdo dessa recomendação, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,

Luiz Jânio Barbosa Sandes Controlador Interno Santa Terezinha/MT

A Vossa Excelência

Sra. Ises Solemas Ferretto – Secretária Municipal de Administração.